

CENTRO DE ARTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

EDITAL Nº 39/2025

MATRÍCULA DE DISCENTES REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES DA UNESP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional, área de concentração: Processos Criativos e Educacionais em Artes, da Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba II, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura das matrículas para os discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional (PPGARTES) – para os alunos da turma de 2026.

Art. 2º As matrículas serão realizadas exclusivamente via *e-mail*, por meio do envio dos documentos abaixo listados para a secretaria do PPGARTES - secretaria.ppgartes@unespar.edu.br – no período de **20 a 30 de janeiro de 2026**.

- I. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Ficha de Matrícula – Discente Regular Turma de 2026 (ANEXO I) preenchida e assinada;
- III. Termo de Compromisso preenchido e assinado (ANEXO II);
- IV. Termo de Autorização de uso de imagem e voz (ANEXO III).

PARÁGRAFO ÚNICO - A não realização da matrícula implicará na perda da vaga.

Art. 3º Os discentes regulares deverão inscrever-se em duas disciplinas obrigatórias e no mínimo em uma eletiva, escolhida em comum acordo com o Prof(a) Orientador(a).

PARÁGRAFO ÚNICO - A escolha das disciplinas ocorrerá no período de 19 a 27 de fevereiro de 2026, conforme edital próprio a ser publicado no site do PPGARTES;

Art. 4º As aulas ocorrerão de forma presencial nas SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS, nos períodos da Tarde e Noite.

Art. 5º Publique-se nas páginas: <https://ppgartes.unesp.br/> e <https://fap.curitiba2.unesp.br/>.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Professor Dr. Francisco de Assis Gaspar Neto

Portaria 1571/2025 - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes/ Mestrado **Profissional** - **Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II**

ANEXO I – EDITAL 39/2025
FICHA DE MATRÍCULA – DISCENTE REGULAR TURMA DE 2026

1. Dados Pessoais

Nome:			
Nome social (se houver):			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Cor: () Branca () Parda () Preta () Indígena () Amarela () Não declarado			
Gênero: () Homem Cis () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Trans () Outros () Não Binário () Prefiro não informar			
Nacionalidade:	Estado civil:		
Local de nascimento:	Data de nascimento:		
RG ou Passaporte nº:	Expedido em: / / Órgão/UF:		
CPF nº:			
Título de Eleitor nº:	Estado:	Zona:	Seção:

2. Titulação

Curso de graduação:		
Instituição:		
Cidade/Estado:	Ano de conclusão:	Data de colação: / /
Especialização em:		
Instituição:		
Cidade/Estado:	Ano de conclusão:	Data de colação: / /
Optante pela vaga: () Ampla concorrência () Autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) () Autodeclarados/as indígenas () Autodeclarados/as trans (transexuais, travestis e transgêneros) () Autodeclarados/as de baixa renda com formação em escolas/instituições públicas (educação básica e graduação) () Autodeclarados/as com deficiência		
Linha de pesquisa: EXPERIÊNCIAS E MEDIAÇÕES NAS RELAÇÕES EDUCACIONAIS EM ARTES () MODOS DE CONHECIMENTO E PROCESSOS CRIATIVOS EM ARTES ()		

3. Endereço

Rua:		Nº:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone fixo:	Celular:
E-mail:		

Data de matrícula: / /

Assinatura da(o) aluna(o):

ANEXO II – EDITAL 39/2025
TERMO DE COMPROMISSO – DISCENTE REGULAR TURMA DE 2026

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO que, na qualidade de **Mestrando(a) regularmente aprovado(a) e matriculado(a) no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES)**, vinculado(a) à Linha de Pesquisa _____, comprometo-me a cumprir integralmente as normas, resoluções e condições estabelecidas no **Regimento do PPGARTES**, bem como demais normativas institucionais vigentes, especialmente no que se refere aos prazos regimentais, à integralização de créditos e às exigências acadêmico-profissionais, assumindo as obrigações abaixo discriminadas:

1. Efetuar minha matrícula nas disciplinas obrigatórias e optativas vinculadas à minha Linha de Pesquisa, dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGARTES, mediante anuência do(a) orientador(a);
2. Apresentar o comprovante da proficiência/suficiência em língua estrangeira moderna, nos termos previstos pelo Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Artes, até o final do primeiro ano letivo. A comprovação de proficiência/suficiência é obrigatória para o processo de qualificação da pesquisa;
3. Integralizar o número mínimo de créditos exigidos pelo Regimento do Mestrado Profissional em Artes, respeitando a estrutura curricular da Linha de Pesquisa à qual estou vinculado(a);
4. Dedicar-me às atividades de **pesquisa, desenvolvimento de produto, processo, projeto ou intervenção artístico-profissional**, em consonância com os objetivos do Mestrado Profissional e da Linha de Pesquisa;
5. Vincular-me a um Grupo de Pesquisa, preferencialmente o mesmo do orientador(a);
6. Participar das atividades curriculares, complementares e acadêmico-profissionais previstas pelo PPGARTES, incluindo aquelas voltadas à qualificação da prática profissional e artística;
7. Submeter-me ao **Exame de Qualificação**, nos prazos e condições estabelecidos pelo Regimento do PPGARTES, apresentando projeto, relatório/memorial/dissertação e/ou produto em consonância com a Linha de Pesquisa e com o escopo do Mestrado Profissional;
8. Realizar o depósito do material referente ao **Exame de Qualificação**, incluindo versão parcial do **Produto Técnico, Tecnológico, Pedagógico e/ou Artístico**, conforme normas internas do Programa;
9. Desenvolver e concluir, sob orientação, o **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, constituído por **Produto Técnico, Tecnológico, Pedagógico e/ou Artístico**, articulado à Linha de Pesquisa, acompanhado de memorial descritivo, relatório técnico ou reflexão teórico-metodológica, conforme estabelecido no Regimento do PPGARTES;
10. **Efetuar o depósito e a defesa pública do Produto Técnico/Artístico Final**, dentro dos prazos regimentais e de acordo com os critérios definidos pelo PPGARTES;
11. **Realizar, após a defesa pública**, as correções obrigatórias, se houver, revisão de texto, e efetuar o depósito da **versão final** da dissertação para a secretaria conforme definido pelo PPGARTES;

12. Caso seja bolsista, comprometo-me:

- a. A não exercer qualquer outra atividade remunerada durante a vigência da bolsa, exceto nos casos previstos na legislação vigente e mediante anuênciam do(a) orientador(a), sob acompanhamento e avaliação da Comissão de Bolsas do PPGARTES;
- b. Apresentar relatórios acadêmicos, técnicos ou profissionais solicitados pelos órgãos de fomento, pela Coordenação e Secretaria do Programa, pelo orientador(a) ou pela Linha de Pesquisa, nos prazos estipulados. O não atendimento implicará no cancelamento da bolsa, quando aplicável, e poderá acarretar desligamento do Programa por desempenho acadêmico-profissional insatisfatório;

13. Entendo que o não cumprimento das obrigações acima, dentro dos prazos estabelecidos, implicará no meu desligamento definitivo do Programa;

Assinatura

ANEXO III

Pelo presente instrumento autorizo o Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional – PPGARTES da Universidade Estadual do Paraná - a utilizar sem qualquer ônus, minha imagem e som da minha voz, para fins de divulgação acadêmica, cultural e educacional. A presente autorização é concedida em caráter permanente, gratuito, no Brasil e exterior, podendo o material objeto da presente autorização ser divulgado em salas de cinema, festivais, televisão aberta, fechada e por assinatura, rádio e internet, e em quaisquer outros meios de divulgação e exibição. A autorização inclui o uso em quaisquer mídias, sempre com o propósito de divulgar o Programa de Pós-Graduação em Artes. Sendo vedada sua comercialização.

Assinatura